



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 454, DE 24 DE AGOSTO DE 1988

000101

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Jornalista Ivan Santos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1988.

Said Jacob Nunes

- Presidente -